



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 280/2013

DATA: 12 DE JUNHO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE ABONO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Abono de Férias com fundamento no art. 106
da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, ao Sr. **DANILO CORDASSO**, brasileiro, portador do
RG n.º. 12/R 762463 SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º. 345.684.929-04, servidor no cargo
efetivo de **VIGIA**, Nomeado através da portaria GP N.º 127/2011 de 01 de Abril de 2011,
lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 á
28/02/2011.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 12 DE JUNHO DE 2013.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000